



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Barro

LEI Nº 03/79, DE 20 DE ABRIL DE 1979

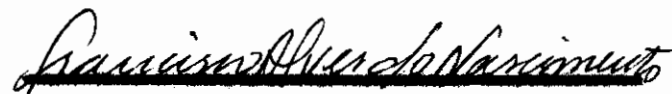
**Altera o quadro de pessoal na forma
que indica.**

Fago saber que a Câmara Municipal de Barro - Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

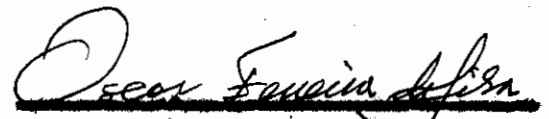
**Art. 1º- Fica alterado o "ANEXO V" do quadro de pessoal ,
que passa a vigorar com a redação constante da
tabela anexa.**

Art. 2º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barro-Ceará, em
20 de Abril de 1979.**


Francisco Alves de Nascimento

Presidente



Oscar Ferreira da Silva

Secretário